



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

Itapoá/SC, 22 de dezembro de 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021

Pregão Presencial nº 44/2021, Registro de preços nº 41/2021, Processo nº 41/2021

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Alessandro Gabriel de Miranda
Representante Legal do Registro de Preço nº 41/2021
Empresa São Gabriel Mineração LTDA.
Garuva/SC.

Através da presente, na qualidade de Fiscal, que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referentes a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 27.000 M³ DE AREIA PARA ATERRO (AREIA CAVA), COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA INCLUINDO TRANSPORTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS", em conformidade com a autorização contida no processo licitatório, onde vossa empresa configura como CONTRATADA, venho informar-lhe o que segue.

I – Em fiscalização, foi observada a desconformidade do material fornecido com o insumo descrito em termo de referência (Anexo V – Proposta de Preço/Termo de Referência do Edital de Licitação), que determina:

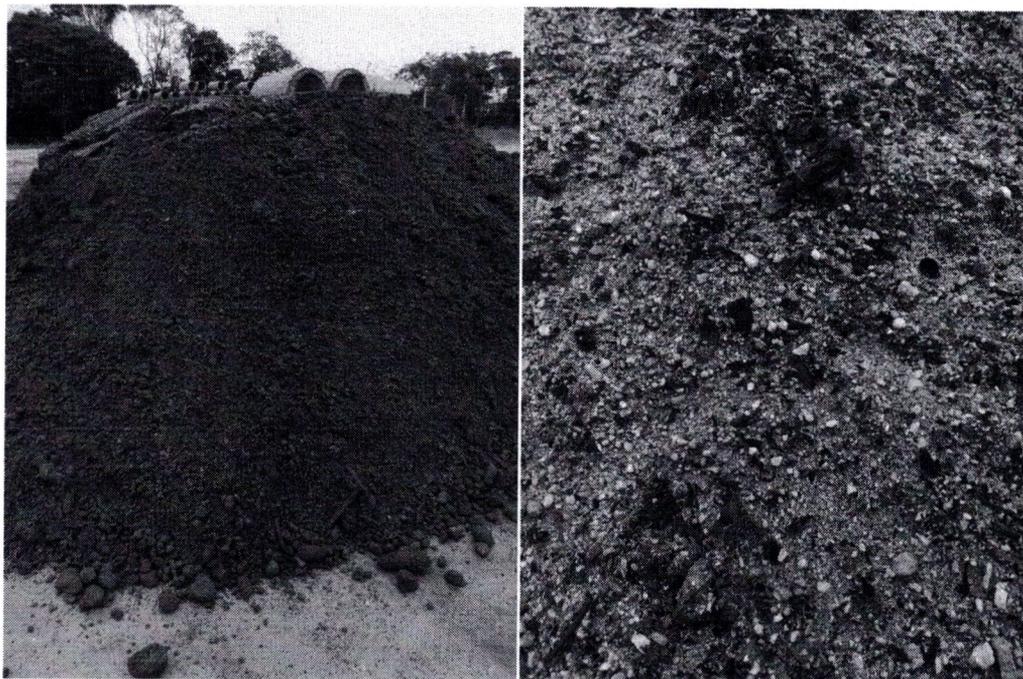
"c) O material a ser utilizado na execução dos aterros deve ser proveniente de cava, resultante da execução de cortes em jazidas de extração licenciadas. Devem se enquadrar nas classificações de 1ª e 2ª categoria, de modo a atender requisitos físicos e mecânicos necessários para sua aplicação. Devem ser isentos de matéria orgânica, rochas e não devem ser constituídos de turfas ou argilas orgânicas. O serviço contempla ainda a carga, transporte e descarga do material em local previamente apontado em distância que pode ser superior a 30km da jazida."

Verifica-se que, visivelmente o material entregue possui elevada porcentagem de matéria orgânica e pedregulho, conforme imagens anexas a esta comunicação.

Página 01 de 02



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação



Em observância ao item anteriormente descrito solicitamos que vossa empresa manifeste justificativa circunstanciada por escrito, e prazo de adequação para o fornecimento do material nas condições estabelecidas no instrumento de contrato. A resposta deve ser encaminhada através de protocolo ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a partir do recebimento desta comunicação.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos imediatamente, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93 e Contrato Administrativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELASIO
FRISANCO:0195432290
9

Assinado de forma digital por
ELASIO FRISANCO:01954322909
Dados: 2021.12.22 13:46:18
-03'00'

Elasio Frisanco
Diretor Administrativo da Secretaria de Educação
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Página 02 de 02